REQUERIMENTO APROVADO
22.ª SESSÃO
DATA 30/06/21
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Senhores Vereador

Senhora Vereadora

316/2021

REQUERIMENTO Nº_____

Fu procurado por esportistas de nosso município que questionaram sobre um Edital de Chamamento Publico nº001/2021 processo Administrativo nº16.831/2020, objetivando a seleção de organizações da sociedade civil (OSC) da pratica desportiva, que sejam filiadas as federações estaduais das modalidades integrantes do departamento de esportivo e lazer, para celebrar parceria mediante termo de colaboração consoante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

O valor total máximo de recursos disponibilizados será de R$900.332,07 (Novecentos mil trezentos e trinta e dois reais e sete centavos).

Em Comprimento a lei federal nº9.615 de 24 de março de 1998, popularmente conhecida como "LEI PELÉ" faz necessário a celebração de uma parceria entre SEEL e uma entidade de pratica desportiva para a criação das condições

necessárias para os atletas da Prefeitura Municipal de Praia Grande possam disputar competições organizadas por federações.

O referido Edital trás metas a serem alcançadas, porem o que me chamou atenção que não há uma exigência de qualquer contrapartida por parte da Organização da Sociedade Civil selecionada.

Desta forma diante ao exposto é que **REQUEIRO** a mesa ouvido colendo plenário satisfeitas as formalidades regimentais, seja encaminhado cópia desta propositura a senhora Prefeita Municipal **ENGª RAQUEL CHINI** para que junto ao setor competente nos informe.

1- Qual a Organização da Sociedade Civil que foi selecionada
2- A Organização da Sociedade Civil selecionada esta disputando todas as competições anuais especificadas no edital
3- Caso positivo enviar relatório
4- As metas solicitadas no referido edital foram alcançadas

5- Caso negativo, se não houve participação, se não houve o alcance de metas, existe a possibilidade da devolução do valor de R$900.332,07 (Novecentos Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Sete centavos).

Questionamentos estes que são para elaboração de futuros trabalhos deste vereador.

Sala Emancipador Oswaldo Tochi, 30 de Junho de 2021.

Marco Antônio de Sousa

(Marquinho)

Vereador